



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de crédito adicional suplementar, visa custear despesas com a folha de inativos e faturas do SAMAE.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.000,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARA DA SERRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2550	Administração e encargos do SERRAPREV	R\$ 4.484.968,51
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 36.985.000,00
9996	Reserva de Contingencia do RPPS	R\$ 29.268.385,95

Para:

PROGRAMA: 0031 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARA DA SERRA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2550	Administração e encargos do SERRAPREV	R\$ 4.484.968,51
2551	Encargos com Inativos e Pensionistas	R\$ 37.125.000,00
9996	Reserva de Contingencia do RPPS	R\$ 29.128.385,95

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade do SERRAPREV, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

15 – SERRAPREV

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do	2550			23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Serraprev				
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.802.0000000	3.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.802.0000000	20.000,00
Encargos de Inativos e Pensionistas	2551			140.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.800.0000000	140.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				163.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

15 – SERRAPREV

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Administração e Encargos do Serraprev	2550			23.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.802.0000000	23.000,00
Reserva de Contingência RPPS	9996			140.000,00
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.800.0000000	140.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				163.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa custear despesas com a folha de inativos e faturas do SAMAE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 319/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa custear despesas com a folha de inativos e faturas do SAMAE, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de Outubro de 2025.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva SERRAPREV



Memorando 33.397/2025



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ANÁLISE/ANDAMENTO | x

Responder apenas via 1Doc

LAURA P. SERRAPREV

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

2 setores envolvidos

SERRAPREV

SEFAZ-ASOG

22/10/2025 16:47

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Prezada Resp. Técnica,

Segue anexo planilha para análise de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 163.000,00, para cobertura de despesas com a folha de inativos e faturas do SAMAE.

Atenciosamente,

—
Laura Pereira

DIRETORA EXECUTIVA/SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ABERTURA_DE_CREDITO_.

..



relanexosmen_compara...

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 23/10/2025 07:44:33 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº:	01/SERRAPREV/2025	Órgão: 15	SERRAPREV			
Especificação:		(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa			
Formalização:		(X) Projeto de Lei	() Decreto			
Justificativa da Suplementação: Adequação de dotações do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, para custear as despesas com folha de pagamento (aposentadorias) e com pagamento de faturas do SAMAE.						
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	3.3.91.39.00.00	1.802.000	2.500,00	5.500,00	3.000,00
		3.1.90.11.00.00	1.802.000	350.000,00	370.000,00	20.000,00
Total do Projeto/Atividade						23.000,00
2551	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01.00.00	1.800.0000	33.396.137,05	33.536.137,05	140.000,00
Total do Projeto/Atividade						140.000,00
Total da Suplementação						163.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº PA/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2550	Administração e Encargos do SERRAPREV	3.3.90.39.00.00	1.802.0000	2.000.000,00	1.977.000,00	23.000,00
9996	Reserva de Contingencia do RPPS	99.99.99.00.00	1.800.0000	29.268.385,95	29.128.385,95	140.000,00
Total do Projeto/Atividade						163.000,00
Total da Redução						

Tangará da Serra-MT, 22/10/2025

Adm. LAURA PEREIRA
Diretora Executiva

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações legais da Lei Complementar 101/2000 (LRF), que as metas físicas referentes ao solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei nº 6.544, de 15 de junho de 2024 - PPA e suas alterações, Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 - LDO e suas alterações e Lei nº 6.706, de 20 de dezembro de 2024 - LOA – Lei .Orçamentária Anual e suas alterações.

Tangará da Serra, 22 de outubro de 2025.

Adm. LAURA PEREIRA
Diretora Executiva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
PERÍODO: OUTUBRO - EXERCÍCIO DE 2025

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	71.393.354,46	30.000,00	30.000,00	71.393.354,46	0,00	27.048.299,56	44.345.054,90
000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV	71.393.354,46	30.000,00	30.000,00	71.393.354,46	0,00	27.048.299,56	44.345.054,90
000004 - ADMINISTRAÇÃO	4.484.968,51	30.000,00	30.000,00	4.484.968,51	0,00	2.036.429,22	2.448.539,29
000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.484.968,51	30.000,00	30.000,00	4.484.968,51	0,00	2.036.429,22	2.448.539,29
000031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER	4.484.968,51	30.000,00	30.000,00	4.484.968,51	0,00	2.036.429,22	2.448.539,29
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	4.484.968,51	30.000,00	30.000,00	4.484.968,51	0,00	2.036.429,22	2.448.539,29
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	7.593,60	1.406,40
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	233.779,19	116.220,81
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	24.151,63	55.848,37
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	5.063,28	4.936,72
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	18.275,00	16.725,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	11.352,86	38.647,14
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00	0,00	10.893,81	69.106,19
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	0,00	30.000,00	1.970.000,00	0,00	991.705,18	978.294,82
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	250.666,54	349.333,46
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	479.598,98	220.401,02
3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.446,03	53,97
4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	903,12	2.096,88
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438.468,51	0,00	0,00	438.468,51	0,00	0,00	438.468,51
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.640.000,00	0,00	0,00	37.640.000,00	0,00	25.011.870,34	12.628.129,66
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.640.000,00	0,00	0,00	37.640.000,00	0,00	25.011.870,34	12.628.129,66
000031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER	37.640.000,00	0,00	0,00	37.640.000,00	0,00	25.011.870,34	12.628.129,66
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	36.985.000,00	0,00	0,00	36.985.000,00	0,00	24.621.867,93	12.363.132,07
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	33.396.137,05	0,00	0,00	33.396.137,05	0,00	22.137.303,94	11.258.833,11
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	773.862,95	0,00	0,00	773.862,95	0,00	548.273,18	225.589,77
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	1.691.357,34	708.642,66
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	244.427,12	55.572,88
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTI. MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARA DA SERRA

Página: 2 de 2

Comparativo da Despesa Autorizada com a Empenhada
PERÍODO: OUTUBRO - EXERCÍCIO DE 2025

Especificação	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	506,35	99.493,65
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSOES CONCEDID	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	227.536,93	127.463,07
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	59.293,94	35.706,06
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	168.242,99	91.757,01
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	162.465,48	137.534,52
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	162.465,48	107.534,52
3.3.90.86.00.00.00 - COMPENSAÇÃO AO RGPS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95
000997 - RESERVA DO RPPS	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95
009999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95
9.996 - RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95	0,00	0,00	29.268.385,95
Total da Entidade:	71.393.354,46	30.000,00	30.000,00	71.393.354,46	0,00	27.048.299,56	44.345.054,90
Total Geral:	71.393.354,46	30.000,00	30.000,00	71.393.354,46	0,00	27.048.299,56	44.345.054,90

TANGARA DA SERRA-MT, 31 de outubro de 2025

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017620/O-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1688-23C0-9E33-E1D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 24/10/2025 15:36:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 24/10/2025 15:52:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1688-23C0-9E33-E1D8>